

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - REPUBLICANOS
Deputado Barbosinha - DEM
Deputado Cabo Almi - PT
Deputado Capitão Contar - PSL
Deputado Coronel David - PSL
Deputado Eduardo Rocha - MDB
Deputado Evander Vendramini - PP
Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Gerson Claro - PP
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Jamilson Name - PDT
Deputado João Henrique - PL
Deputado Lidio Lopes - PATRI
Deputado Londres Machado - PSD
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Marçal Filho - PSDB
Deputado Marcio Fernandes - MDB
Deputado Neno Razuk - PTB
Deputado Onevan de Matos - PSDB
Deputado Paulo Corrêa - PSDB
Deputado Pedro Kemp - PT
Deputado Professor Rinaldo - PSDB
Deputado Renato Câmara - MDB
Deputado Zé Teixeira - DEM

COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretária
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS	13
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	16

ATOS NORMATIVOS**RESOLUÇÃO Nº 29/19**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Daniel Gadotti.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Daniel Gadotti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 30/19

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Emerson Antônio Marques Pereira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Emerson Antônio Marques Pereira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 31/19

Concede o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Luiz Antônio Nabhan Garcia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-mato-grossense ao Senhor Luiz Antônio Nabhan Garcia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
2º Secretário

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/09/2019 (TERÇA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 042/19](#)
Processo nº 051/19**Deputado NENO RAZUK** – Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.2 – [Projeto de Lei nº 055/19](#)
Processo nº 064/19**Deputado RENATO CÂMARA** – Institui a Semana Estadual de Doação de Sangue.3 – [Projeto de Lei nº 137/15](#)
Processo nº 198/15**Deputado LIDIO LOPES** – Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais da rede pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.**DISCUSSÃO ÚNICA**4 – [Projeto de Resolução nº 034/19](#)
Processo nº 254/19**DEPUTADO RENATO CÂMARA** – Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo "Amigo do Transplante".
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.5 – Projeto de Resolução nº 042/19
Processo nº 286/19**Deputado BARBOSINHA** – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**2ª DISCUSSÃO**6 – [Projeto de Lei nº 138/19](#)
Processo nº 174/19**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 33/2019** - Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.
PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.7 – [Projeto de Lei nº 157/19](#)
Processo nº 195/19**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 37/2019** - Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Cultura

do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece diretrizes para a Política Estadual de Cultura.

PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**1ª DISCUSSÃO**8 – [Projeto de Resolução nº 013/19](#)
Processo nº 156/19**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Dispõe sobre as novas redações do art. 33, II e do art. 164, ambos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008.**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E ÀS EMENDAS 2 E 3.**9 – [Projeto de Lei nº 085/19](#)
Processo nº 102/19**Deputado MARÇAL FILHO** - Dispõe sobre a suspensão da posse ou restrição do porte de arma aos indivíduos que praticarem violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO E À EMENDA MODIFICATIVA 1.**10 – [Projeto de Lei nº 188/19](#)
Processo nº 247/19**Deputado BARBOSINHA** – Dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, durante o parto e no pós-parto e estabelece outras providências.**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**11 – [Projeto de Lei nº 193/19](#)
Processo nº 256/19**DEPUTADO MARÇAL FILHO** – Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/08/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**1 – [Projeto de Resolução nº 039/19](#)
Processo nº 277/19**Deputado LONDRES MACHADO** – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense ao Sr. Daniel Gadotti.**APROVADO. AO EXPEDIENTE***Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 39/2019
 Autoria: DEPUTADO LONDRES MACHADO

Ementa: Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Sr. Daniel Gadotti.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
 Data: 29/08/2019 - 11:09:31 às 11:10:58
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: Único
 Condição: 16 votos Sim
 Total de Presentes: 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:00:43
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:10:00
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:09:41
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:09:35
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:09:43
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:09:41
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:09:52
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:10:01
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:10:01
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:10:43
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:09:36
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:09:43
28	MARÇAL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:09:43
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:09:49
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Não Votou	
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:09:47
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:10:36
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:10:11

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADO, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

2 – Projeto de Resolução nº 040/19

Processo nº 278/19

Deputado LONDRES MACHADO – Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 40/2019
 Autoria: DEPUTADO LONDRES MACHADO

Ementa: Concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
 Data: 29/08/2019 - 11:11:15 às 11:12:14
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: Único
 Condição: 16 votos Sim
 Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:11:32
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:11:26
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:11:30
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:11:16
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:11:23
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:12:01
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:11:23
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:11:23
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:11:46
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:11:31
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:11:25
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:11:24
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:11:27
28	MARÇAL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:11:27
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:11:36
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:11:51
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:11:28
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:11:33
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:12:00

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

3 – Projeto de Resolução nº 041/19

Processo nº 279/19

Deputado CORONEL DAVID – Concede o Título de Cidadão Sul-mato-grossense ao Sr. Luiz Antônio Nabhan Garcia.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 41/2019
 Autoria: DEPUTADO CORONEL DAVID

Ementa: Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Sr. Luiz Antônio Nabhan Garcia.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
 Data: 29/08/2019 - 11:03:28 às 11:05:24
 Tipo: Nominal
 Turno: Único
 Quorum: Único
 Condição: 16 votos Sim
 Total de Presentes: 17 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:03:37
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:04:45
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:03:43
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:03:32
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:03:45
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:04:25
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:04:29
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:03:34
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:04:17
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:03:46
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:03:40
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:03:40
28	MARÇAL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:03:40
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:05:03
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Não Votou	
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:03:36
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:03:39
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:04:21

Totais da Votação: SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16

Resultado da Votação: PREJUDICADO

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
 1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
 2º Secretário: HERCULANO BORGES

Projeto de Lei n. 041/2019

Processo n. 279/2019

Autor: Deputado **CORONEL DAVID**

A Mesa Diretora esclarece que, embora o sistema de votação da Casa tenha registrado, por erro tecnológico, que o Projeto está "PREJUDICADO", na verdade, por 16 votos SIM e 0 votos NÃO, o Projeto de Resolução foi **APROVADO**.

Diante disso, retificando o resultado, determinamos que o Projeto siga seu trâmite com encaminhamento para a Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos - SALJ, para as diligências subsequentes, conforme art. 200 do RIAL.

Campo Grande, 29 de agosto de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA
 Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
 1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES
 2º Secretário

1ª DISCUSSÃO

4 – Projeto de Lei nº 173/19

Processo nº 214/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

6 – Projeto de Lei nº 181/19
Processo nº 235/19

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 173/2019
Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Ementa: Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
Data: 29/08/2019 - 11:08:11 às 11:09:02
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 18 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:08:32
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:08:43
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:08:27
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:08:20
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:08:20
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:08:31
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:08:19
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:08:19
31	JAMILSON NOME	POT	Sim	11:08:24
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:08:24
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:08:24
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:08:21
26	MARCEL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:08:32
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:08:18
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Não Votou	
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:08:27
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:08:15
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:08:25

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI A 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)

5 – Projeto de Lei nº 174/19
Processo nº 217/19

Deputado CORONEL DAVID – Altera e acrescenta dispositivo da Lei n.º 2.887 de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores de sangue voluntários, e dá outras providências.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 174/2019
Autoria: DEPUTADO CORONEL DAVID

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 2.887 de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores de sangue voluntários, e dá outras providências.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
Data: 29/08/2019 - 11:14:34 às 11:15:51
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:14:40
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:15:08
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:14:49
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:14:39
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:14:54
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:14:51
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:14:46
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:15:20
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:14:46
31	JAMILSON NOME	POT	Sim	11:14:36
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:14:36
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:14:41
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:15:18
26	MARCEL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:15:14
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:15:28
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:14:47
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:14:53
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:14:51
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:15:35

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI A 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI – Dispõe sobre a proibição de promover a impermeabilização de bens móveis usando solventes inflamáveis em locais residenciais.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 181/2019
Autoria: DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI

Ementa: Dispõe sobre a proibição de promover a impermeabilização de bens móveis usando solventes inflamáveis em locais residenciais.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
Data: 29/08/2019 - 11:17:07 às 11:18:21
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:17:13
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:17:30
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:17:14
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:17:13
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:17:15
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:17:21
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:17:20
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:17:44
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:17:37
31	JAMILSON NOME	POT	Sim	11:17:15
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:17:12
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:17:23
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:17:49
26	MARCEL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:17:34
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:17:16
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:17:12
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:17:12
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:17:42
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:18:01

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI A 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)

7 – Projeto de Lei nº 189/19
Processo nº 248/19

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Inclui o evento “Cavalcada do Município de Selvíria-MS” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 189/2019
Autoria: DEPUTADO PROFESSOR RINALDO

Ementa: Inclui o evento “Cavalcada do Município de Selvíria-MS” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 76º Reunião Ordinária
Data: 29/08/2019 - 11:18:51 às 11:19:59
Tipo: Nominal
Turno: 1ª Votação
Quorum: 7 votos Sim
Condição: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	PRB	Sim	11:19:10
3	BARBOSINHA	DEM	Sim	11:19:10
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:19:06
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:19:07
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:19:03
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:19:00
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Sim	11:19:59
9	FELIPE ORRÓ	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Sim	11:19:18
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:19:28
31	JAMILSON NOME	POT	Sim	11:19:01
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:19:59
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Não Votou	
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:19:06
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:19:28
26	MARCEL FILHO	PSDB	Não Votou	
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:19:07
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:19:04
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:19:28
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:19:01
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:19:19
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:19:12

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI A 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA
2º Secretário: HERCULANO BORGES

(Assinaturas)

8 – [Projeto de Lei nº 193/19](#)

Processo nº 256/19

DEPUTADO MARCAL FILHO – Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.

RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS

(Nº 73)

PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 206 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019

1 – Projeto de Resolução nº 043/19

Processo nº 288/19

Deputado BARBOSINHA – Cria a “ Comenda do Mérito Ruy Barbosa” em comemoração ao dia do Escrivão de Polícia.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 212/19

Processo nº 283/19

Deputado GERSON CLARO – Declara de utilidade Pública Estadual a Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati – COOPERAI, com sede no Município de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/09/2019

1 – Projeto de Resolução nº 038/19

Processo nº 276/19

Deputado ANTONIO VAZ – Cria a “ Comenda de Mérito Adam Smith ” em comemoração ao dia do Economista.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 311, § 3º DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019

1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 005/19

Processo nº 258/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI E OUTROS - Altera a redação do §2º do Art. 65 da Constituição Estadual.

PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 215/19

Processo nº 287/19

Deputado JOÃO HENRIQUE – Modifica o anexo da Lei nº 3.945 de 04 de agosto de 2010, que institui o calendário oficial de eventos no Estado.

2 – Projeto de Lei Complementar nº 010/19

Processo nº 289/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 58/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, conforme o art. 156 da Constituição Estadual.

3 – Projeto de Lei Complementar nº 011/19

Processo nº 290/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 59/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 209/19

Processo nº 280/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/2019 – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 210/19

Processo nº 281/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/2019 – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos para o concurso público para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 211/19

Processo nº 282/19

Deputado MARÇAL FILHO – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 90, de 02 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 213/19

Processo nº 284/19

Deputado BARBOSINHA – Obriga as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.

5 – Projeto de Lei nº 214/19
Processo nº 285/19

Deputado JAMILSON NAME – Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em competições esportivas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 204/19
Processo nº 271/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 54 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003 que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 205/19
Processo nº 272/19

PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 55 – Altera e acrescenta códigos ao Anexo da Lei nº 4.282, de 14 de dezembro de 2012, que estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS), e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 206/19
Processo nº 273/19

Deputado MARÇAL FILHO – Institui o “AGOSTO CINZA” como Mês Estadual de Conscientização do Cidadão no Combate aos Incêndios e Queimadas, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 207/19
Processo nº 274/19

Deputado NENO RAZUK – Dispõe sobre a proibição da distribuição de sacolas plásticas a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul.

5 – Projeto de Lei nº 208/19
Processo nº 275/19

Deputado NENO RAZUK – Dispõe sobre a proibição do fornecimento de copos, pratos, talheres e similares feitos de material plástico em estabelecimentos comerciais.

PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 173/19](#)

Processo nº 214/19

Deputado EVANDER VENDRAMINI – Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – [Projeto de Lei nº 174/19](#)
Processo nº 217/19

Deputado CORONEL DAVID – Altera e acrescenta dispositivo da Lei n.º 2.887 de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores de sangue voluntários, e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 181/19](#)
Processo nº 235/19

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI – Dispõe sobre a proibição de promover a impermeabilização de bens móveis usando solventes inflamáveis em locais residenciais.

4 – [Projeto de Lei nº 189/19](#)
Processo nº 248/19

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO – Inclui o evento “Cavalgada do Município de Selvíria-MS” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

Autor: Deputado JOÃO HENRIQUE
Projeto de Lei nº 215/19
Processo nº 287/19

Modifica o anexo da Lei nº 3.945 de 04 de agosto de 2010, que institui o calendário oficial de eventos no Estado.

Art. 1º Modifica o anexo referente ao dia 11 de outubro, especificamente o quadro “Divisão do Estado de Mato Grosso”, passando a ter a seguinte redação:

“Criação do Estado de Mato Grosso do Sul”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE
Deputado Estadual - PL

Autor: Deputado BARBOSINHA
Projeto de Resolução nº 043/19
Processo nº 288/19

Cria a “Comenda do Mérito Ruy Barbosa” em comemoração ao dia do Escrivão de Polícia.

Art. 1º Fica criada a “Comenda do Mérito Ruy Barbosa”, em comemoração ao Dia do Escrivão de Polícia.

Art. 2º A Comenda do Mérito Ruy Barbosa será concedida na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A referida comenda criada por intermédio desta Resolução será entregue em sessão solene na semana em que se inserir o dia 05 de novembro, data em que se comemora o "Dia do Escrivão de Polícia".

Parágrafo único. A Comenda do Mérito Ruy Barbosa é composta por uma medalha com a gravura do rosto de Ruy Barbosa e um diploma.

Art. 4º As indicações dos homenageados deverão estar acrescidas do currículo e exposição dos motivos que justificam a homenagem, sendo realizadas em conformidade com o que preconiza o Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 29 de agosto de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

Autor: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Complementar nº 010/19

Processo nº 289/19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, conforme o art. 156 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Índice de Participação dos Municípios, para o acompanhamento e a fiscalização da apuração do índice de participação no ICMS e do creditamento das respectivas parcelas aos Municípios, previsto no art. 156 da Constituição Estadual. "(NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

"Art. 1º Fica criado o Conselho de Acompanhamento e Fiscalização do Índice de Participação

dos Municípios, como órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, para:

I - certificar a utilização, na apuração do índice de participação dos Municípios no ICMS, dos dados fornecidos por órgãos ou por entidades, nos termos da legislação, para essa finalidade;

II - fiscalizar a efetiva distribuição da quota-parte do ICMS pertencente aos Municípios, após a divulgação do índice definitivo, mediante o acompanhamento do creditamento das respectivas parcelas;

III - acompanhar, após a divulgação do montante de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio;

IV - exercer outras atividades visando a acompanhar o atendimento, pelo Estado, do disposto no art. 155 da Constituição Estadual.

....." (NR)

"Art. 2º

I - dois representantes do Poder Executivo, integrantes do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - três deputados, representantes do Poder Legislativo;

III - três representantes dos Municípios, indicados pela Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul);

IV - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, indicado pelo seu Secretário de Estado.

.....

§ 2º Os representantes referidos nos incisos I ao IV do caput deste artigo serão nomeados por ato do Governador do Estado, até 30 (trinta dias) após a indicação destes pelos respectivos órgãos e entidades." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

Autor: PODER EXECUTIVO**Projeto de Lei Complementar nº 011/19****Processo nº 290/19**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a alteração e os acréscimos abaixo especificados:

"Art. 13.:

.....

XIV - *proferir decisão nos processos administrativos disciplinares e aplicar penalidades nos processos de sua competência;*

.....

§ 3º *Condicionada à delegação de competência pelo Governador do Estado, com fundamento no inciso XIV do caput deste artigo, o Controlador-Geral do Estado poderá aplicar as seguintes penas disciplinares:*

I - *pena de demissão;*

II - *cassação de disponibilidade;*

III - *cassação de aposentadoria.*

§ 4º *Ficam excetuadas da hipótese de delegação de que trata o § 3º deste artigo as penas disciplinares no âmbito de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais, de competência das Corregedorias da Procuradoria-Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Administração Tributária, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda..” (NR)*

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Em atendimento ao art. 157 do RIAL, o qual prescreve que "As informações remetidas pelos demais Poderes ao Poder Legislativo em resposta a requerimento ou indicação de Parlamentar, serão publicadas no 'Diário do Legislativo', exceto as de caráter reservado ou confidencial.", publicam-se o Requerimento, o ofício e a resposta ao Requerimento de protocolo 3.034/2019



MFD00236 - Página 1 de 2

Protocolo: 3034/19 Processo: Projeto: Data Arquiv.: 25/06/19 Ass. Protocolo:	Tipo: Requerimento Autor: Deputado Marçal Filho
--	--

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, e ao senhor Geraldo Resende, Secretário de Saúde, requerendo as seguintes informações sobre as ações de prevenção e combate à gripe H1N1 em Mato Grosso do Sul:

- Existem campanhas para instruir a população para prevenir o contágio?
- A campanha de vacinação alcançou os resultados esperados?
- Quais medidas estão sendo tomadas para que o Estado de Mato Grosso do Sul dê o apoio necessário aos municípios?
- A Rede Estadual de Saúde tem investido em ferramentas para evitar uma possível epidemia do H1N1?
- As cidades que possuem Hospitais Regionais possuem estrutura para diagnosticar e tratar os municípios infectados?

JUSTIFICATIVA



Apresento o presente Requerimento de Informações, utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade e atendimento ao interesse público.

A grande preocupação da população de Mato Grosso do Sul, quando se aproxima o período de maior contágio de doenças respiratórias como a Gripe, é com a precariedade da estrutura oferecida pelos municípios. Dificuldades como o abastecimento de insumos e medicamentos e falta de profissionais de saúde podem ser fatais para o paciente infectado.

Em outros períodos do ano, como no verão, tivemos sérios problemas quando milhares de Sul-Mato-Grossenses foram acometidos pela Dengue. A maioria dos estabelecimentos públicos de saúde não estava preparada para atender a quantidade de doentes e o Poder Público pouco fez para prevenir a doença.



Palácio Guacurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

OF/P/SALJ/74/2019

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Reinaldo Azambuja
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes – Bloco 8
79.031-350 – Campo Grande - MS

Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo ilustre Deputado Marçal Filho, protocolo nº 3034/2019, aprovado na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Deputado PAULO CORRÊA
Presidente



Palácio Gualcurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ol.ms.br

OF/S/SALJ/142/2019

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Corrêa Riedel
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Av do Poeta s/n - Bloco 8 - Parque dos Poderes
79.031-350 - Campo Grande - MS

Assunto: Requerimento de informações.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento apresentado pelo
ilustre Deputado Marçal Filho, protocolo nº 3034/2019, endereçado à Secretaria de
Estado de Saúde, aprovado na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2019.

[Handwritten signature]

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

SEGOV
Secretaria de Estado de Governo
e Gestão Estratégica



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

28 AGO 2019

Dep. Paulo Corrêa
Presidente

Ofício n. 972/CONLEG/GAB/SEGOV/2019

AUTOR: Dep. Marçal Filho
PROT: 3034/2019
DATA: 25/06/2019
DOC: Requerimento

Campo Grande/MS, 20 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,

LIDO
29 AGO 2019
[Handwritten signature]
1º Secretário

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, confirma-se o recebimento dos OF/P/SALJ/74
/2019 e OF/S/SALJ/142/2019, pelos quais Vossa Excelência e o 1º Secretário dessa Casa de
Leis encaminharam o Requerimento nº 3034/2019 de autoria do Deputado Marçal Filho, o
qual solicitava informações sobre as ações de prevenção e combate a gripe H1N1 em Mato
Grosso do Sul.

Em resposta à solicitação supra, encaminha-se o Ofício n. 2348/DGVS/GAB/SES
/2019, assinado digitalmente pelo Secretário de Estado de Saúde.

Por oportuno, reiteram-se votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Assinado Digitalmente

RECEBIDO

DATA: 21/08/19
Hora: 10
ASS: FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
ASSISTENTE PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MS

A Sua Excelência o Senhor
PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA
Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Parque dos Poderes
CAMPO GRANDE – MS

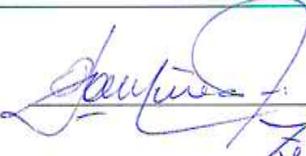
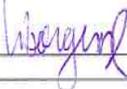
Elaborado por: [nome]
Avenida Poeta Manoel de Barros, s/n, Parque dos Poderes, Bloco 8 - CEP 79031-350 - Campo Grande/MS - Telefone: (67)3318-1000 - Email:

Protocolo: 1

Publicado digitalmente por: FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA - 33635540108 - Data do registro: 20/08/2019 16:11:15
Para obter o conteúdo original em formato PDF, clique em "Imprimir" no topo da página e escolha "Salvar em PDF".

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publicam-se as atas lidas e aprovadas das sessões parlamentares ordinárias realizadas nos dias 22 e 27 de agosto.

 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MATO GROSSO DO SUL	RUBRICA	 _____ PRESIDENTE	FOLHA Nº 1
		 _____ 1º SECRETÁRIO	
		 _____ 2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
103	28	agosto	2019

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

PEQUENO EXPEDIENTE

Lida a Ata de número cento e dois da septuagésima quarta Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidas as Mensagens n.ºs 56 e 57/19 do Poder Executivo.

SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Capitão Contar, Herculano Borges, Marçal Filho, Gerson Claro, Evander Vendramini, Barbosinha, Jamilson Name, Antonio Vaz, Lidio Lopes, Cabo Almi e Pedro Kemp. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Onevan de Matos, Professor Rinaldo, Eduardo Rocha, Felipe Orro e Renato Câmara.

GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Zé Teixeira. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Roberto Cavalcanti, Prefeito de Angélica; Cleidimar Camargo, Prefeito de Rio Negro; Manoel Rodrigues, Vereador de Corumbá; Jean Stefanos França e Rosicléia da Silva Caprioli, Vereadores de Iguatemi; Adair de Freitas, Alinete Rodrigues Corrêa Parecis e Silvano dos Santos, Vereadores de Inocência; Adimilson Lúcio de Oliveira, Vereador de Ivinhema; Manoel Pinheiro de Andrade, Vereador de Jateí; Adriano Passareli, Alberto Moreira Bueno, Simone Aparecida de Paula Urbietta e Vander José da Silva Jamberci, Vereadores de Juti; Adimar Albuquerque Acosta, Vereador de Miranda; Adriano Aparecido Alves e Andrew Robalinho Filho, Vereadores de Paranaíba; Evaldo Paes, Vereador de Rio Negro; Eliel dos Santos Rufino, Vereador de Sonora; Ricardo Bueno, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social; André Santiago, Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul.

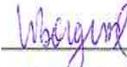
ORDEM DO DIA

Foram aprovadas em **segunda discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 42/19** de autoria do Deputado Neno Razuk; **Projeto de Lei n.º 55/19** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projeto de Lei n.º 108/19** de autoria do Deputado Professor Rinaldo; **Projeto de**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

		FOLHA N°
		2
		PRESIDENTE
		1º SECRETÁRIO
		2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
103	28	agosto	2019

Lei n.º 140/19 de autoria do Deputado Marçal Filho; **Projeto de Lei n.º 143/19** de autoria do Deputado Lucas de Lima; **Projeto de Lei n.º 148/19** de autoria do Deputado Capitão Contar. Foram aprovados em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado aos familiares de Rosimeire Fermino de Andrade Mendonça; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Professor Rinaldo endereçado aos familiares de Moacir Gonçalves Benites; **Requerimentos de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçados aos familiares de Severina Cabral Gomes e Rosimeire Fermino de Andrade Mendonça; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Casa endereçado ao Prefeito de Campo Grande pelo aniversário do Município; **Requerimentos de Moção de Congratulação** de autoria dos Deputados Evander Vendramini e Lidio Lopes endereçados à população de Ladário pelo aniversário do Município; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado ao Presidente da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Quilombolas de Furnas do Dionísio pela realização e organização da Sétima Edição da Festa da Rapadura na cidade de Jaraguari; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado ao Pastor Jonas Xavier de Pina, Presidente da Convenção Batista Sul-Mato-Grossense e ao Pastor Paulo José da Silva, Ministro de Relacionamento e Expansão pelo Dia do Batista; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Cabo Almi endereçado aos apresentadores Marithê Cogo e Thiago Frison extensiva à Secretaria de Comunicação, à Gerência de TV e Rádio e ao Coordenador de TV da Casa pelo Programa Primeira Discussão; **Requerimento** de autoria do Deputado Cabo Almi solicitando a realização de Seminário no dia 4 de outubro com o tema: “Segurança Alimentar e Nutricional”; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Marçal Filho e Cabo Almi; **Indicações** de autoria dos Deputados Marçal Filho, Capitão Contar, Evander Vendramini, Herculano Borges, Professor Rinaldo, Pedro Kemp, Cabo Almi, Felipe Orro, Eduardo Rocha e Marcio Fernandes.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Usou da palavra o Deputado Professor Rinaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezenove.



3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO N. 47/2019 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar para o Corredor Rodoviário Bioceânico.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, “a”, combinado com o art. 101, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar para o Corredor Rodoviário Bioceânico.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º tem por finalidade acompanhar as obras e ações do processo de implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico, bem como propor políticas públicas relativas a este projeto.

Art. 3º Compõem a Frente Parlamentar para o Corredor Rodoviário Bioceânico os senhores Deputados Capitão Contar, João Henrique, Evander Vendramini, Londres Machado, Felipe Orro, Antônio Vaz, Gerson Claro, Lucas de Lima, Barbosinha, Neno Razuk, Jamilson Name, Marçal Filho e Zé Teixeira, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 29 de agosto de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário


Deputado **HERCULANO BORGES**
2º Secretário



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 02/2019-PRES./SALJ

Dispõe sobre a designação de Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para participação em reunião de trabalho na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira.

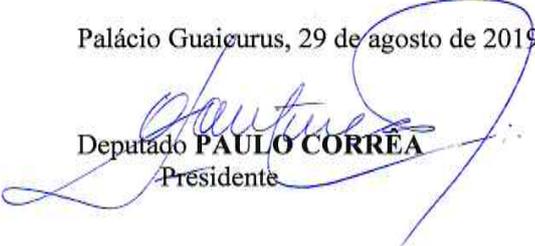
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 33, §1º, inc. XVⁱ, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Deputado Gerson Claro** para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul em reunião de trabalho na Câmara dos Deputados, no dia 3 de setembro de 2019, junto ao Gabinete do Deputado Federal Beto Pereira, para deliberar sobre a destinação de recursos aos municípios de Mato Grosso do Sul, oriundos de emendas individuais a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para 2020, entre outros assuntos pertinentes ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 29 de agosto de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

ⁱ Resolução 65/08, Art. 33, § 1º Compete também ao Presidente da Assembleia: XV – designar membro da Mesa Diretora ou qualquer Deputado para, em conjunto ou isoladamente, desempenhar missão de caráter diplomático, cívico ou cultural.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

ATO Nº 03/2019-PRES./SALJ

Dispõe sobre a designação de Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul para participação em reunião de trabalho na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete da Deputada Federal Rose Modesto, e visita ao Ministério das Cidades.

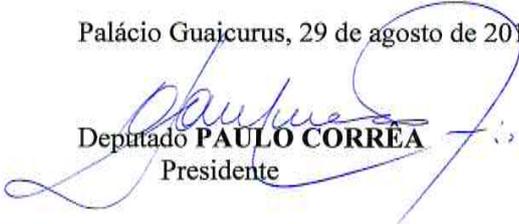
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 33, §1º, inc. XVIⁱ, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Deputado Evander Vendramini** para representar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 3 de setembro de 2019, em reunião de trabalho na Câmara dos Deputados, junto ao Gabinete da Deputada Federal Rose Modesto, para discussão de assuntos relacionados ao Orçamento para emendas parlamentares destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul, e visita ao Ministério das Cidades.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Guaicurus, 29 de agosto de 2019.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente

ⁱ Resolução 65/08, Art. 33, § 1º Compete também ao Presidente da Assembleia: XV – designar membro da Mesa Diretora ou qualquer Deputado para, em conjunto ou isoladamente, desempenhar missão de caráter diplomático, cívico ou cultural.

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público as normas que regerão a eleição dos membros da **DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL** do **SISALMS**, para o triênio 2019/2022, a saber:

I – A eleição será realizada no dia 13 de setembro de 2019 – (sexta-feira), das 09h às 15:30h;

II – A eleição será realizada nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;

III – Somente poderão concorrer ao cargo os filiados que tenham, no mínimo, 6 (seis) meses de filiação na data da eleição conforme artigo 42º parágrafo 5º do Estatuto.

IV – A apresentação das Chapas deverá ser feita mediante correspondência assinada pelo presidente de cada chapa e conter expressamente a assinatura de todos os componentes;

V – A apresentação das Chapas deverá conter os nomes dos candidatos à Diretoria, e ao Conselho Fiscal, cumpridas as exigências Regulamento Eleitoral;

VI – A apresentação das Chapas para registro deverá ser feita até as 11h do dia 03 de setembro de 2019 – (terça-feira), na sede do **SISALMS**, na Rua Dr. Nicolau Fragelli, nº 222, bairro Amambaí, Campo Grande - MS;

VII – A apresentação das chapas deverá ser feita diretamente aos membros da **COMISSÃO ELEITORAL**;

VIII – **A COMISSÃO ELEITORAL**, composta por 3 (três) membros, poderá se assim entender o presidente, contar com a colaboração de 02 (dois) membros, cumpridas as exigências do Regulamento Eleitoral;

IX – No caso do artigo 55º, excepcionalmente, os candidatos a presidente poderão indicar outra pessoa como fiscal para permanecer no local de votação;

X – Após a apuração dos votos, o presidente da **COMISSÃO ELEITORAL** divulgará o resultado e proclamará a Chapa vencedora a qual será empossada no primeiro dia útil do mês subsequente ao término do procedimento eleitoral, conforme artigo 48º do Regulamento Eleitoral.

As demais normas constantes do artigo das eleições continuam inalteradas e em pleno vigor.

Campo Grande – MS, 29 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SISALMS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 53º do Regulamento Eleitoral.

RESOLVE:

Nomear **ROBERCY ALVARENGA DA SILVA, JUSCELINO ALVES DE QUEROZ, ALINE COREEA E SILVA**, para comporem a **COMISSÃO ELEITORAL**, em decorrência da eleição desta Entidade Sindical que realizar-se-á no dia 13 de setembro de 2019 (sexta-feira), as 09h nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS 29 de agosto de 2019.

JOÃO MOREIRA
Presidente



**Curso de Licitação:
Formação e Aprimoramento para
Servidores da ALMS**

Dia: 02/09 – Plenarinho Nelito Câmara

Dia: 09/09 – Plenário Dep. Júlio Maia

Dia: 16/09 – Plenário Dep. Júlio Maia

Dia: 23/09 – Plenário Dep. Júlio Maia



Ministrante:
Renata Rios

Sempre das 9h às 11h30





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>
Telefone para contato: (67) 3389-6243